

PORTARIA PRESI-DE Nº 22, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2017

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER JUDICIÁRIO, no uso das atribuições e com base no disposto no inciso IV do art. 54 do Estatuto Social, resolve:

Dispensar **HUMBERTO DE SOUZA COSTA FILHO** do Emprego em Comissão de Coordenador na Coordenadoria de Atuária e de Benefícios da Funpresp-Jud, a partir desta data.



ELAINE DE OLIVEIRA CASTRO
Diretora-Presidente

